



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

**ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO,
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.**

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador **Ilson Pedro Felix**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 11ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou ao Vereador Rafael para proceder à leitura da Ordem do Dia: **PROJETO DE LEI Nº 3.736**, de 27 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei nº 2.889, de 13 de março de 2021, que autoriza a contratação, de provimento temporário, de médicos para atender o aumento da demanda de pacientes em decorrência da pandemia do novo coronavírus (SARS CoV-2)”. **PASSOU PARA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: PROJETO DE LEI Nº 3.736**, de 27 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei nº 2.889, de 13 de março de 2021, que autoriza a contratação, de provimento temporário, de médicos para atender o aumento da demanda de pacientes em decorrência da pandemia do novo coronavírus (SARS CoV-2)”. **(APROVADO)**. Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Ilson Pedro Felix agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Cleonilson Aguiar do Nascimento, Diretor de Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Ilson Pedro Felix. Jaru, 27 de março de 2023.

ILSON PEDRO FÉLIX
PRESIDENTE - CMJ